



1223

**MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PARECER TÉCNICO**

Obedecendo ao que é exigido no inciso VII DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da resolução nº 38, de 16/07/2009 – FNDE, artigo 25 e priorizando a importância do controle de qualidade dos alimentos utilizados na alimentação escolar do município de Solonópolis – estabeleceu-se o parecer técnico das amostras enviadas que são destinadas ao programa de nacional de alimentação escolar (PNAE) para o ano de 2023.

Segue abaixo o resultado da análise das amostras dos participantes da licitação de acordo como **EDITAL DO Pregão eletrônico nº 2022.12.02.01- RSP**

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e adequação das especificações descritas no edital. A análise dos mesmos foi realizada pela Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, sendo de Responsabilidade Técnica da nutricionista o parecer das especificações dos produtos.

Análises das especificações e da qualidade do produto:

ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA	MARCA	ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE SENSORIAL
<b>LOTE 1.0</b>					
<b>EMPRESA VENCEDORA: YBP COMERCIAL-ME CNPJ: 26.970.227/0001-53</b>					
1.1	ACHOCOLATADO, PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	ENTREGOU	APTI	APROVADO	APROVADO



1.2	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE, NO MÍNIMO, 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS.	ENTREGOU	BEM ALVIM	APROVADO	APROVADO
1.3	ADOÇANTE, DIETÉTICO LÍQUIDO COM STÉVIA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 65 ML.	ENTREGOU	ADOCYL	APROVADO	APROVADO
1.4	ARROZ, INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PACOTES DE 1 KG, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE 1.0 KG.	ENTREGOU	REALEZA	APROVADO	APROVADO
1.5	ARROZ, LONGO, FINO, TIPO 1, BRANCO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR QUILO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE 1.0 KG.	ENTREGOU	LETICIA	APROVADO	APROVADO
1.6	ARROZ, PARBOILIZADO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, BRANCO, TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR QUILO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE DE 1KG.	ENTREGOU	LETICIA	APROVADO	APROVADO
1.7	FEIJÃO DE CORDA, PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUÍA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTOS DEVEM SER ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE –MÁXIMO DE 15% ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº360/359 DE 20/09/02, RDC N º123 DE 13/05/04–ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO	ENTREGOU	LETICIA	APROVADO	APROVADO



	1000G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 1 KG.				
1.8	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 400 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	ENTREGOU	URBANO	APROVADO	APROVADO
1.9	MACARRÃO, INTEGRAL – FINO, TIPO ESPAGUETE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 400 GRAMAS.	ENTREGOU	URBANO	APROVADO	APROVADO
1.10	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS, LIVRE DE UMIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA, PACOTE 400 GRAMAS.	ENTREGOU	M DIAS BRANCO	APROVADO	APROVADO
1.11	ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900 ML.	ENTREGOU	SOYA	APROVADO	APROVADO
1.12	SAL, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG.	ENTREGOU	SALMONETE	APROVADO	APROVADO

**LOTE 2.0**

**EMPRESA VENCEDORA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 41.600.131/0001-97**



2.1	COLORIFÍCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE DE 100 GRAMAS.	ENTREGOU	REALEZA	APROVADO	APROVADO
2.2	FERMENTO QUÍMICO. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	ENTREGOU	DONA BENTA	APROVADO	APROVADO
<b>LOTE 6.0</b>					
<b>EMPRESA VENCEDORA: YBP COMERCIAL-ME CNPJ: 26.970.227/0001-53</b>					
6.1	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA.	ENTREGOU	SUPRADELY	APROVADO	APROVADO
6.2	BISCOITO, SALGADO INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, MÍNIMO 4G DE FIBRA EM 100G DE BISCOITO, EMBALAGEM ATÓXICA, DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES, PACOTE 350 GRAMAS.	ENTREGOU	M DIAS BRANCO	APROVADO	APROVADO
6.3	BISCOITO, TIPO MARIA, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, EMBALAGEM DUPLA, PACOTE 350 GRAMAS.	ENTREGOU	SUPRADELY	APROVADO	APROVADO
6.4	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E ISENTA DE GORDURAS TRANS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E BOLORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, POTE 500 GRAMAS.	ENTREGOU	M DIAS BRANCO	APROVADO	APROVADO





PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA.			
---	--	--	--

Lote 01: o item 10 macarrão espaguete, foi entregue a marca Bonsabor.

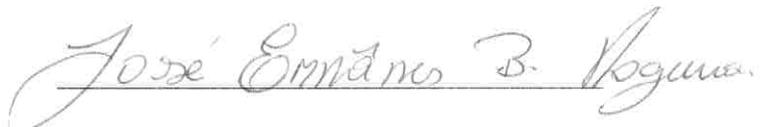
Lote 06: o item 02 biscoito integral, a marca entregue foi a Fortaleza e o item 04, margarina vegetal foi entregue a marca puro saber. A empresa ganhadora encaminhou um documento com as amostras explicando que M Dias Branco não é marca, é o fabricante e as marcas que serão entregues vão ser essas supracitadas. Conclui-se que todos os produtos oferecidos pelas atendem às especificações constantes no edital, são de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas.

Solonópolis, 01 de Fevereiro de 2023.

  
**Maria Michelle Pinheiro**  
Nutricionista  
CRN 11 7792

---

**Maria Michelle Pinheiro**  
Nutricionista Responsável Técnica – PNAE  
CRN 11-7792



**José Ernânes Bezerra Nogueira**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



*Maria Gyslemia Vieira Silva*

**Maria Gyslemia Vieira Silva**  
**Membro do Conselho de Alimentação Escolar**

*Ana Mirtes Pinheiro Nogueira*

**Ana Mirtes Pinheiro Nogueira**  
**Membro do Conselho de Alimentação Escolar**